

PORTARIA Nº 269, de 15 de agosto de 2022.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, X, da Lei Orgânica Municipal, c/c o parágrafo único, do art. 81, da Lei Complementar nº 004, de 31 de agosto de 1999,

Considerando o Atestado Médico emitido e assinado pela Dra. Fernanda Fávero, CRM/SC 10512 – RGE 10721, datado de 02 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a servidora **INGRID BRUNELLE REIS ALCANTARA**, matrícula nº 10381, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 02 de agosto de 2022 a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

Passos Maia SC, em 15 de agosto de 2022.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

ANA CAROLINA KUBENECK DAL BEM
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais